

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-038/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019 assinado em 29/05/2019, oriundo do pregão eletrônico nº 007/2019, do tipo menor preço global, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme Processos Administrativos nº 10.111/2018 e 006/000922/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, de outro lado, INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.933/0001-20, representada neste ato pelo Sr. PAULO DE TARSO DALLA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 764.432.640-53.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, tendo como objeto prestação dos serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa - Escola, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.312.512,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e doze reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1504	12/05/2022	R\$ 731.184,48	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de maio de 2022



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Procurador Geral do Município



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	006/000922/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 007/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	27/05/2022
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/05/2022
Valor global	R\$ 1.312.512,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e doze reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1504, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$ 731.184,48 (setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, tendo como objeto prestação dos serviços de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa - Escola, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município.

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2149 DE 03/06/2022
MP

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-038/2022

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-016/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E, DE OUTRO LADO, INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Procurador Geral do Município, Sr. **FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 120.213 e inscrito no CPF sob o nº 077.048.937-00, e de outro lado, **INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO - INQC**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.933/0001-20, com sede à Rua Félix da Cunha, nº 768, sala 305, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-000, neste ato representado pelo Sr. **PAULO DE TARSO DALLA COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 58.322 e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.432.640-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 006/000922/2022 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-016/2019	-	29/05/2019	29/05/2020
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-018/2020	Prorrogar	29/05/2020	29/05/2021
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-004/2021	Acrescer	02/02/2021	29/05/2021
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-029/2021	Prorrogar	29/05/2021	29/05/2022

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, tendo como objeto a **seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da**

Educação - MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa - Escola, em atendimento às necessidades da Procuradoria Geral do Município, conforme informações contidas nos documentos constante no Processo Administrativo nº 006/000922/2022.

Parágrafo Único – O presente termo passará a vigor a partir do dia 29/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.312.512,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e doze reais), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 006/000922/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1504	12/05/2022	R\$ 731.184,48	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	100

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2019, assinado em 29/05/2019, como consta no Processo Administrativo nº 10.111/2018.

Parágrafo único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Procuradoria Geral do Município e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.



Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 27 de maio de 2022



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPAS RODRIGUES
Procurador Geral do Município

INQC INSTITUTO
NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO E
CAPACIT:20120933000120

Assinado de forma digital por INQC
INSTITUTO NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO E
CAPACIT:20120933000120
Dados: 2022.05.30 16:06:38 -03'00'

INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO – INQC
PAULO DE TARSO DALLA COSTA
Representante legal